



**Estado do Pará**  
Prefeitura Municipal de Sapucaia  
**Gabinete do Prefeito**  
Assessoria de Controle Interno

### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 035/PMS/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 003/PMS/2021, tendo por objeto a para aquisição de um terreno medindo 3,00 (três) alqueires, equivalente a 14,52 ha (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos de hectares de área, terreno esse localizado nesta Cidade de Sapucaia, destinado à Prefeitura Municipal de Sapucaia para loteamento e construção de próprios municipais, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e publicidade;**

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo de dispensa acima identificado. O exame dos atos realizados demonstrou o que segue:

- a) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- c) Existe Comissão de Licitação designada na forma da lei;
- d) Consta Parecer Jurídico;
- e) Consta Termo de Dispensa assinado pela autoridade competente;
- f) Os documentos de habilitação foram devidamente apresentados;
- g) Consta nos autos a proposta comercial;
- h) Foi anexada ao processo a publicação do Termo de Ratificação.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Enilson José de Paula*

Coordenador de controle interno  
PORTARIA 003/2021